



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

• ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado conforme o Edital n.º 001/2025, com resultado final divulgado em 08 de janeiro de 2026 na edição n.º 3443 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos aprovados, abaixo relacionados, para realizar a entrega de documentos junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal, localizado na Av. Getúlio Vargas, 1511 – Centro – Piraquara–PR, entre os dias 19 e 20 de fevereiro de 2026, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

CARGO: Procurador Jurídico

NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL
Guilherme Kalif Andrade Hamad	1

CARGO: Auxiliar Administrativo

NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL
Célia Oliveira Das Neves	1
Gerson Arcanjo Ferreira	2
Marina Fernandes Maia	3

CARGO: Técnico de Suporte em Áudio e Vídeo

NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL
Joshuan Felipe Gouveia	1

CARGO: Técnico de Suporte em Informática

NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL
Lauro Luiz Maria Gato Junior	1



Relação de Documentos:

- I. Carteira de Identidade
- II. CPF (Comprovante de inscrição no CPF na Receita Federal)
- III. Carteira de Trabalho
- IV. Título de eleitor
- V. Cartão do PIS ou PASEP
- VI. Comprovante de Escolaridade
- VII. Comprovante de endereço atualizado (luz, água ou telefone)
- VIII. Certidão de Casamento (RG e CPF do(a) Cônjuge)
- IX. Certidão de Nascimento e CPF de filhos (só dos menores de 21 anos)
- X. Carteira de Reservista
- XI. Foto 3X4 (Pode ser tirada na Câmara)
- XII. Comprovante de inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil **(Apenas para o cargo de Procurador Jurídico)**
- XIII. Documentação para comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos **(Apenas para o cargo de Técnico de Suporte em Informática)***
- XIV. Documentação para comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano **(Apenas para o cargo de Técnico de Suporte em Áudio e Vídeo)***
- XV. Atestado de Antecedentes Criminais Polícia Civil do Paraná
- XVI. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal
- XVII. Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça
- XVIII. Certidão de Crimes Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral
- XIX. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral
- XX. Certidão Negativa de Pendências com o Tribunal de Contas do Paraná
- XXI. Certidão negativa de inabilitado para função pública Tribunal de Contas da União
- XXII. Certidão Criminal da Justiça Estadual emitida pelo Cartório Distribuidor do fórum da Comarca onde reside (Se houver mais de um Cartório Distribuidor na comarca é necessária a emissão em todos os cartórios)

* A comprovação de tempo de experiência poderá ser realizada por meio de registro em carteira, contrato de trabalho autônomo, participação societária ou administração de empresa do ramo, ou outros documentos que comprovem relação profissional e atuação no ramo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

• ESTADO DO PARANÁ

A documentação acima deverá ser apresentada em via original da qual será realizada fotocopia na Câmara Municipal. Além dos documentos acima é necessário o preenchimento dos formulários entregues pelo RH e estar apto no Exame Admissional que será agendado em data posterior.

Câmara Municipal de Piraquara, em 28 de janeiro de 2026.

GUANAIR DENILSON
GARCIA DOS
SANTOS:08050276708

Assinado de forma digital por
GUANAIR DENILSON GARCIA DOS
SANTOS:08050276708
Dados: 2026.01.28 10:57:26 -03'00'

Guanair Denilson Garcia dos Santos

Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CHAMAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado conforme o Edital n.º 001/2025, com resultado final divulgado em 08 de janeiro de 2026 na edição n.º 3443 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos aprovados, abaixo relacionados, para realizar a entrega de documentos junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal, localizado na Av. Getúlio Vargas, 1511 – Centro – Piraquara–PR, entre os dias 19 e 20 de fevereiro de 2026, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

CARGO: Procurador Jurídico

NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL
Guilherme Kalif Andrade Hamad	1

CARGO: Auxiliar Administrativo

NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL
Célia Oliveira Das Neves	1
Gerson Arcaño Ferreira	2
Marina Fernandes Maia	3

CARGO: Técnico de Suporte em Áudio e Vídeo

NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL
Joshuan Felipe Gouveia	1

CARGO: Técnico de Suporte em Informática

NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL
Lauro Luiz Maria Gato Junior	1

Relação de Documentos:

- I. Carteira de Identidade
- II. CPF (Comprovante de inscrição no CPF na Receita Federal)
- III. Carteira de Trabalho
- IV. Título de eleitor
- V. Cartão do PIS ou PASEP
- VI. Comprovante de Escolaridade
- VII. Comprovante de endereço atualizado (luz, água ou telefone)
- VIII. Certidão de Casamento (RG e CPF do(a) Cônjuge)
- IX. Certidão de Nascimento e CPF de filhos (só dos menores de 21 anos)
- X. Carteira de Reservista
- XI. Foto 3X4 (Pode ser tirada na Câmara)
- XII. Comprovante de inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil (Apenas para o cargo de Procurador Jurídico)
- XIII. Documentação para comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos (Apenas para o cargo de Técnico de Suporte em Informática)*
- XIV. Documentação para comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano (Apenas para o cargo de Técnico de Suporte em Áudio e Vídeo)*
- XV. Atestado de Antecedentes Criminais Polícia Civil do Paraná
- XVI. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal
- XVII. Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça
- XVIII. Certidão de Crimes Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral

- XIX. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral
- XX. Certidão Negativa de Pendências com o Tribunal de Contas do Paraná
- XXI. Certidão negativa de inabilitado para função pública Tribunal de Contas da União
- XXII. Certidão Criminal da Justiça Estadual emitida pelo Cartório Distribuidor do fórum da Comarca onde reside (Se houver mais de um Cartório Distribuidor na comarca é necessária a emissão em todos os cartórios)

* A comprovação de tempo de experiência poderá ser realizada por meio de registro em carteira, contrato de trabalho autônomo, participação societária ou administração de empresa do ramo, ou outros documentos que comprovem relação profissional e atuação no ramo.

A documentação acima deverá ser apresentada em via original da qual será realizada fotocópia na Câmara Municipal. Além dos documentos acima é necessário o preenchimento dos formulários entregues pelo RH e estar apto no Exame Admissional que será agendado em data posterior.

Câmara Municipal de Piraquara, em 28 de janeiro de 2026.

GUANAIR DENILSON GARCIA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador: 1ED31E2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/01/2026. Edição 3458

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>